

EDITAL 88/2023

LEI 195/2022

EDITAL AUDIOVISUAL

Fase de análise do mérito cultural

Classificação FINAL

Categoria: Apoio à produção de obras audiovisuais de curta-metragem ou videoclipe

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	SITUAÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME PROPONENTE	NOTAS PARCIAIS	NOTA FINAL
1	Ampla concorrência	Figuras da dança	Karla Portela de Camargo – Karla Portela de Camargo Studio de Dança	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-20	100
2	Ampla concorrência	Documentário: rock soledadense – os primórdios	Camila Morais de Mello – Eagle Cosmetic	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10	100

				h-10 i-20	
3	Ampla concorrência	A cultura de benzer	Édna Malaquias Pompermaier	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-20	100
4	Ampla concorrência (direito à cota)	ML Sessions	Kalebe Penteadó Bueno Costa – Kalebe Costa Produções Artísticas	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-20	100
5	Ampla concorrência	Espetáculo “O auto da Cesaréia”	Joana Camargo Albernaz de Camargo – Joanna Camargo	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-20	100
6	Ampla concorrência	Obelisco Literário	Academia Soledadense de Letras – ASL	a-8 b-10 c-10	98

				d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-20	
7	Ampla concorrência	Jogo: a importância da música	Giandro Alan Mendes de Oliveira – Giandro de Oliveira	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-7 h-10 i-20	97
8	Ampla concorrência	Tutorial com curso de penteados e maquiagens para prendas gaúchas de acordo com as diretrizes do Movimento Tradicionalista Gaúcho	Louise Dalla Vecchia	a-10 b-10 c-10 d-10 e-8 f-10 g-10 h-8 i-20	96
9	Ampla concorrência	Jornal impresso: o registro de histórias	Empresa Jornalística Informativo Regional - Jornal Informativo Regional	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-15	95

10	Ampla concorrência (direito à cota)	Polivalente conta sua história	CPM do Instituto Estadual Polivalente – CPM Polivalente	a-10 b-10 c-10 d-10 e-6 f-10 g-10 h-8 i-20	94
11	Ampla concorrência	Dança para todos	Laís Dal Prá Rodrigues	a-10 b-8 c-10 d-10 e-10 f-10 g-5 h-10 i-20	93
12	Ampla concorrência	Enaltecendo a tradição gaúcha – a história do ENART (antigo MOBRAL) e sua vinculação com o GAN Vaqueanos da Cultural	Daniel Teló do Prado	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 *** f-10 g-10 h-10 i-10	90 *** Desempate por idade do proponente
13	Ampla concorrência	Documentário – 22 anos Toob Look	Marcos Mateus Vieira dos Santos – TL Produções	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10	90 Desempate por idade do proponente

				g-10 h-10 i-10	
14	Ampla concorrência	Potencial turístico do município de Soledade: um projeto audiovisual	Samuel Pierezan Moraes da Silva – Long Comunicação	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-10	90 Desempate por idade do proponente
15	Ampla concorrência	O acordeonista Soledade	Marco Aurélio Rossi dos Santos – MR Produções	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-9 h-10 i-10	89 Desempate: maior nota no item “c”.
16	Ampla concorrência	Resgatando as Danças do Tropeirismo Biriva	Paulo Guilherme Rodrigues	a-10 b-10 c-9 d-10 e-10 f-10 g-5 h-10 i-15	89 Desempate: maior nota item “a”.
17	Ampla Concorrência	Tributo a Marília Mendonça	Vanessa Oliveira dos Santos	a-7 b-10	89

				c-8 d-6 e-10 f-10 g-10 h-8 i-20	
18	Ampla Concorrência	Acordes Secretos	Fernando de Vasconcellos	a-10 b-10 c-8 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-5****	83
19	Ampla concorrência	Clip do Egisto / visões de Soledade	Egisto Dal Santo	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-0 *	80 Desempate por critério de idade do proponente
20	Ampla concorrência	Fazedores de cultura de Soledade	Lukase Eventos LTDA – Adroaldo Cesarino Parizotto Ferreira.	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10	80 Dsempate por critério de idade do proponente

				i-0 *	
21	Ampla concorrência	É a vovó Judite de Soledade	Rafael Dias Carnete	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-0 *	80 Desempate por critério de idade do proponente
22	Ampla Concorrência	Paixão Côrtes na 14ª RT	Daniel de Campos Oliveira	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-0**	80
23	Ampla Concorrência	Dalvan Fernandes dos Santos	Uma Grande Mulher	a-10 b-10 c-8 d-10 e-10 f-10 g-10 h-5 i-0**	73

DESCLASSIFICADOS PRELIMINARMENTE

NOME PROPONENTE	SITUAÇÃO	NOME PROJETO	NOTAS PARCIAIS	NOTA FINAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Gustavo Ferreira	Ampla concorrência	Contos e encantos	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-10 h-10 i-15	95	Prazo de execução excede os 180 dias previstos no item 11 do edital 88/2023, Audiovisual.
Daniel Klein	Ampla concorrência	Se7en Web Clipes	a-10 b-10 c-10 d-10 e-8 f-10 g-10 h-7 i-10	85	Prazo de execução excede os 180 dias previstos no item 11 do edital 88/2023. Audiovisual
Diego Souza da Cruz	Ampla concorrência	Red Head Girl	a-10 b-10 c-10 d-10 e-10 f-10 g-7 h-5 i-10	82	Número do CNPJ informado no projeto não existe e não está anexada cópia do documento.

*O item “i” que é destinado à pontuação específica para grupos de minorias, recebe pontuação zero quando não houver nenhum representante dessas,

porém não desclassifica o proponente.

Categoria: Apoio à realização de ação de cinema itinerante ou cinema de rua

Não houve inscritos

APRECIÇÃO DOS RECURSOS DA FASE DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL

Lukase Eventos LTDA – INDEFERIDO o recurso, pois o proponente não se enquadra, tampouco o participante do projeto se enquadra, no critério de avaliação do item “i” - Mulheres, pessoas negras e indígenas, comunidades tradicionais, de terreiros e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados – sendo esta pontuação específica para contemplar as pessoas inseridas nessas condições. A justificativa apresentada não diz respeito ao item “i” e nos demais itens o proponente obteve nota máxima.

Daniel Teló do Prado – DEFERIDO EM PARTE

DEFERIDO o recurso quanto ao item “e” e aumentada a nota em 2 (dois) pontos em razão de que verificou-se que projetos de natureza semelhante receberam nota 10 (dez) no quesito. ***

INDEFERIDO o recurso quanto ao item “i”, pois já foi atribuída a nota “dez” considerando que há participação de mulheres. A nota máxima neste item somente foi atribuída aos projetos cujos proponentes se enquadram no item “i” - Mulheres, pessoas negras e indígenas, comunidades tradicionais, de terreiros e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados – sendo esta pontuação específica para contemplar as pessoas inseridas nessas condições. Muitos projetos inscritos atingem amplamente a população, inclusive minorias.

Gustavo Ferreira – INDEFERIDO o recurso, embora tenha sido considerada a importância do projeto, não há possibilidade de alteração do mesmo ou parte dele após o prazo de inscrições, sob pena de prejudicar aqueles proponentes que inscreveram projetos de acordo com o edital. Conforme endereço eletrônico do Ministério da Cultura, “O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na noite da quarta-feira (29 de novembro), a prorrogação da Lei Paulo Gustavo (LPG), que destina R\$ 3,86 bilhões para o setor cultural”. Isso ocorreu a fim de que os municípios não necessitassem devolver a verba caso não conseguissem realizar todas as fases dos editais e concluir a destinação dos recursos,. Em Soledade, o processo seletivo já havia iniciado e,

inclusive, o prazo de inscrições sido finalizado (22 a 28 de novembro).

Paulo Guilherme Rodrigues – INDEFERIDO o recurso quanto ao item “e”. A nota atribuída levou em consideração que não houve pesquisa de referência de preços.

Fernando de Vasconcelos – DEFERIDO NA PARTE RECORRIDA – foram acrescentados 5 (cinco) pontos em razão da indicação de mulher portadora de deficiência física entre os integrantes, contudo o recorrente não trouxe o mini currículo da mesma e optou por não recorrer da parte “Afirmou ter direito à cota, porém não anexou declaração étnico-racial”
